



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO – PROPLAN

PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 48/2019, 25 de Setembro de 2019.

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 429/2018, de 26 de junho de 2018,

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n.º 8.666/1993, em relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

CONSIDERANDO o Contrato de Prestação de Serviços n.º 06/2019, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) e a Fundação Guimarães Duque, os quais tem por objeto o apoio ao projeto "Centro de Línguas do Semiárido - CELIS", publicado no DOU em 25/09/2019;

CONSIDERANDO o Processo de N.º 23091.008403/2019-98;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores **Mário Gleisse das Chagas Martins**, matrícula SIAPE n.º 1989536, e **Jeová Araújo Rosa Filho**, matrícula SIAPE n.º 1243629, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice Coordenação, do termo em referência.

Art. 2º Os servidores, ora designados, responsabilizar-se-ão pela execução e pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento n.º 06/2019.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

Moacir Franco de Oliveira
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento